



CONTRATO ADITIVO nº 058/2.024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: EVARISTO PEREIRA DA SILVA
CONTRATO DE ORIGEM: 062/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 952/2.023
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2.023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, e a empresa **EVARISTO PEREIRA DA SILVA**, CNPJ/MF 08.310.600/0001-68, com sede a Estrada da Siriema, 767, Bairro Portão, cidade de Atibaia, estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADO**”, no ato representado por **EVARISTO PEREIRA DA SILVA**, Produtor Rural, portador da cédula de identidade nº 23.640.159-2, CPF/MF 078.732.778-60, residente e domiciliado à Estrada da Siriema, 767, Bairro Portão, cidade de Atibaia, estado de São Paulo.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, conforme Processo Administrativo nº 952/2023, pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e documentos anexados ao processo, fica prorrogada a vigência do contrato por até 31 de dezembro de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 05 de agosto de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Evaristo Pereira da Silva
Evaristo Pereira da Silva

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG